



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
Rua Meton de Alencar, s/n, - Bairro Centro, Fortaleza/CE, CEP 60035-160  
Telefone: (85) 3366-7837 - <http://ufc.br/>

### **EDITAL Nº 03/2025/DDPI/FACDIR/UFC**

Processo nº 23067.007244/2025-19

**Ementa: Torna pública a seleção para monitoria da disciplina de Direito Civil VII (Sucessões) para o ano de 2025.**

A Prof.<sup>a</sup> Tarin Cristino Frota Mont'Alverne, Chefe do Departamento de Direito Privado, da Faculdade de Direito, no uso de suas atribuições legais, tornar público, para conhecimento dos interessados, que, no período de **10.03.2025 (a partir das 08h00) a 11.03.2025 (até as 17h00)**, estarão abertas as inscrições para a seleção de monitor destinado ao preenchimento de 01 (uma) vaga vinculada à disciplina de Direito Civil VII (Sucessões) — DC0140 — Diurno, sob a coordenação do Prof. Dr. Sidney Guerra Reginaldo, conforme Anexo I.

#### **1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio digital, mediante o envio da documentação, em formato PDF, para o e-mail [dprivado@ufc.br](mailto:dprivado@ufc.br), no período especificado neste edital, ou seja, de 10 de março de 2025 (a partir das 08h00) a 11 de março de 2025 (até as 17h00). Inscrições enviadas fora do prazo estabelecido serão automaticamente INDEFERIDAS.

#### **1.2 DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO E DEMAIS PROCEDIMENTOS:**

Os candidatos deverão informar, no corpo do e-mail, a modalidade de monitoria pela qual optam (remunerada ou voluntária não remunerada), além de anexar, em um único arquivo PDF, os seguintes documentos:

1. Cópia do RG;
2. Histórico escolar;
3. Currículo Lattes;
4. O assunto do e-mail de solicitação de inscrição deverá conter, obrigatoriamente, a indicação da disciplina (Direito Civil VII - Sucessões).

Todas as comunicações dirigidas aos candidatos serão realizadas exclusivamente via aplicativo WhatsApp ou e-mail. Por isso, no ato da inscrição, o candidato deverá informar o número de telefone e o endereço de e-mail para contato à Secretaria do Departamento de Direito Privado.

#### **2. DO PROCESSO SELETIVO**

2.1. O processo de seleção consistirá em uma entrevista telepresencial, a ser realizada por meio da plataforma Google Meet, no dia 12 de março de 2025, a partir das 9h. O link de acesso e o horário específico de cada candidato serão comunicados por e-mail aos inscritos.

2.2. O resultado final será divulgado imediatamente após a conclusão das entrevistas.

2.3. Será classificado(a) todo(a) candidato(a) que atingir nota igual ou maior que 7,0 (sete) na prova oral;

- 2.4. Com base no ponto sorteado, a critério do Professor-Orientador, o candidato deverá realizar uma exposição oral sobre o tema, com duração máxima de 20 (vinte) minutos, ou responder a específicas perguntas formuladas pelo professor dentro do tema sorteado;
- 2.5. A ordem de apresentação dos(as) candidatos(as) levará em conta a ordem alfabética;
- 2.6. Na entrevista, o professor orientador indagará sobre a disponibilidade de tempo, trajetória acadêmica, eventual publicação e estágio na área, dentre outros assuntos pertinentes à monitoria, analisando também o currículo do candidato;
- 2.7. As provas orais e entrevistas serão abertas ao público, vedando-se, no entanto, terminantemente, que um candidato tenha acesso à prova oral de seu concorrente;
- 2.8. A cada prova oral e/ou entrevista será atribuída nota variando de zero a dez;
- 2.9. Caso o Professor-Orientador tenha decidido aplicar, de forma cumulativa, a prova oral e a entrevista, deverá somar as notas obtidas em ambas, calculando a média simples, a qual será considerada como a nota final do candidato;
- 2.10. Serão selecionados os candidatos que obtiverem a maior nota final, respeitado o número de vagas.
- 2.11. Em caso de empate, utilizar-se-ão os seguintes critérios de desempate:
- 2.11.1. Maior NOTA individual na disciplina;
- 2.11.2. Maior número de créditos;
- 2.11.3. Maior IRA (índice de rendimento acadêmico);
- 2.11.4. O candidato mais velho; e, por fim,
- 2.11.5. Sorteio.

### 3. **DOS REQUISITOS À INSCRIÇÃO**

3.1 Poderão se candidatar, exclusivamente, os alunos que cursaram e foram aprovados na disciplina de Direito Civil VII (Sucessões).

### 4. **DO CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
<b>Publicação do Edital</b>	<b>10.03.2025</b>
<b>Inscrições</b>	<b>10 a 11.03.2025</b>
<b>Prova</b>	<b>12.03.2025</b>
<b>Resultado Final</b>	<b>12.03.2025</b>

Departamento de Direito Privado/FACDIR, 07 de março de 2025.

Profa. Dra. Tarin Cristino Frota Mont'Alverne  
Chefe do Departamento de Direito Privado

### **ANEXOS AO EDITAL**

#### **Anexo I – Das vagas ofertadas**

**CÓDIGO DO PROJETO COORDENADOR(A) DO PROJETO TÍTULO DO PROJETO DISCIPLINA VINCULADA**

<b>Código do Projeto</b>	<b>Professor(a)</b>	<b>Título do Projeto</b>	<b>Vaga remunerada</b>	<b>Vaga voluntária</b>
PID202518192	SIDNEY GUERRA REGINALDO	A monitoria acadêmica como componente no processo de ensino e aprendizagem e o aperfeiçoamento do ensino jurídico na disciplina de Direito Civil VII (Direito das Sucessões) na Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará (UFC) por meio de metodologias inovadoras com o uso de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC's) e Inteligência Artificial.	1	0

**Anexo II – Requerimento de inscrição – Monitoria Remunerada**

Ilustríssimo senhor Chefe do Departamento de Direito Privado

\_\_\_\_\_, aluno regularmente matriculado no curso de graduação em Direito, desta Faculdade, inscrito no CPF n.º \_\_\_\_\_, RG n.º \_\_\_\_\_, residente na

\_\_\_\_\_, e-mail: \_\_\_\_\_, telefone/whatsapp: \_\_\_\_\_, vem, mui respeitosamente, considerando as diretrizes traçadas pelo Edital n.º01/2025/DDPI/FADIR/UFC, pugnar pelo acatamento de seu pedido de inscrição para concorrer à seguinte **Monitoria Remunerada**:

**Código:** \_\_\_\_\_

**Título:** \_\_\_\_\_

**Professor Orientador:** \_\_\_\_\_

Esclarece, ademais, que, atualmente, está cursando o \_\_\_ semestre, no turno: \_\_\_\_\_.

Informa, por fim, considerando que concorre a uma monitoria remunerada, os seus dados bancários, juntando, inclusive, cópia legível do respectivo cartão eletrônico para movimentação da conta.

Autorizo, ademais, a utilização do aplicativo whatsapp, para receber toda e qualquer comunicação necessária à execução de todos os demais atos do processo seletivo.

Nestes Termos, Pede e Espera Deferimento.

Fortaleza/CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_

Candidato

### Anexo III – Requerimento de inscrição – Monitoria Não Remunerada

Ilustríssimo senhor Chefe do Departamento de Direito Privado

\_\_\_\_\_, aluno regularmente matriculado no curso de graduação em Direito, desta Faculdade, inscrito no CPF n.º \_\_\_\_\_, RG n.º \_\_\_\_\_, residente na

\_\_\_\_\_, e-mail: \_\_\_\_\_, telefone/whatsapp: \_\_\_\_\_, vem, mui respeitosamente, considerando as diretrizes traçadas pelo Edital n.º01/2025/DDPI/FADIR/UFC, pugnar pelo acatamento de seu pedido de inscrição para concorrerá a seguinte monitoria **Não Remunerada**

**Código:** \_\_\_\_\_

**Título:** \_\_\_\_\_

**Professor Orientador:** \_\_\_\_\_

Esclarece, ademais, que, atualmente, está cursando o \_\_\_ semestre, no turno: \_\_\_\_\_.

Autorizo, ademais, a utilização do aplicativo whatsapp, para receber toda e qualquer comunicação necessária à execução de todos os demais atos do processo seletivo.

Nestes Termos, Pede e Espera Deferimento.

Fortaleza/CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Candidato

[Incluir o texto de cada anexo que precisar constar diretamente no teor do Edital]



Documento assinado eletronicamente por **TARIN CRISTINO FROTA MONT ALVERNE, Professor do Magistério Superior**, em 10/03/2025, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5490462** e o código CRC **90C71587**.